

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, MÉRITO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

PARECER Nº 33/2003

Sobre o Projeto de Lei nº 30/2003-E.

Relator: Ver. Reni Boijink

Vem à Comissão de Finanças, Orçamento, Mérito e Serviços Pùblicos, para exame, o Projeto de Lei 30/2003-E, cujo mérito é autorizar contrato emergencial por relevante interesse público.

Incumbido para relatar a matéria, este relator concluiu que a presença de assistente social é indispensável para o bom desenvolvimento dos trabalhos assistenciais do município.

Assim sendo, este relator recomenda a APROVAÇÃO da matéria.

É o Parecer.

Ver. Beto Müller: vota com o relator.

Ver. Moisés Kilian: vota com o relator.

Agudo, 09 de junho de 2003.

Ver. Reni Boijink
Presidente

Ver. Moisés Kilian

Ver. Beto Müller